



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.438/26

DE 7 DE ABRIL DE 2026

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal,
Usando de suas atribuições legais,
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e
Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE
CRÉDITO ESPECIAL E SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.470.000,00
CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Fica aberto na Divisão de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um Crédito Especial e Suplementar no valor de R\$ 2.470.000,00 (dois milhões e quatrocentos e setenta mil reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUN. PLANEJAMENTO

041220006.1.043 – MELHORIAS EM ESPAÇOS PÚBLICOS

4.4.90.51.02.03 – Obras e Instalações

R\$ 600.000,00

02 – Transf. e Convênios Estaduais-Vinculados

100.000 – Geral Total

4.4.90.51.02.03 – Obras e Instalações

R\$ 200.000,00

01 – TESOURO

110.000 – GERAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

123610014.1.019 – ESTRUTURAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

4.4.90.51.02.04 – Obras e Instalações

R\$ 400.000,00

05 – Transferências e Convênios Federais Vinculados

282.000 – Rec. Salário Educação - Ens. Fund.

123610014.2.014 – MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL

[Handwritten signature and mark]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.39.02.04 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
110 – R\$ 190.000,00
05 – Transferências e Convênios Federais Vinculados
282.000 – Rec. Salário Educação - Ens. Fund.

123650014.1.019 – ESTRUTURAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
4.4.90.51.02.04 – Obras e Instalações
R\$ 1.080.000,00
05 – Transferências e Convênios Federais Vinculados
274.002 – Fundeb-Compl. União – VAAT-Outros-Pré-Escola

TOTAL A SUPLEMENTAR R\$ 2.470.000,00

Art. 2º - Os recursos para a suplementação constante do artigo anterior, correrão por conta de recursos oriundos da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação e por anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

154510006.1.102 – OBRAS DE INFRAESTRUTURA
4.4.90.51.02.03 – Obras e Instalações
67 - R\$ 1.200.000,00
05 – Transf. e Convênios Federais-Vinculados
100.120 – Transf. Capital p/Obras Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

123610014.2.014 – MANUT. DO ENS. FUNDAMENTAL
3.3.90.30.02.04 – Material de Consumo
105 – R\$ 190.000,00
05 – Transferências e Convênios Federais Vinculados
282.000 – Rec. Salário Educação - E. Fund.

123650014.2.016 – MANUT. DAS PRÉ-ESCOLAS
4.4.90.52.02.04 – Equipamentos e Material Permanente
151 – R\$ 480.000,00
05 – Transferências e Convênios Federais Vinculados
274.002 - Educ. Fundeb – Complem. da União – VAAT-Pré-Escola

TOTAL A ANULAR R\$ 1.870.000,00

A Suplementar por Excesso de Arrecadação R\$ 600.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

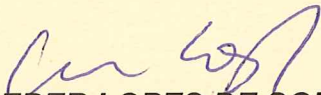
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º - Ficam incluídas no PPA e LDO as alterações constantes nos artigos 1º e 2º desta lei.

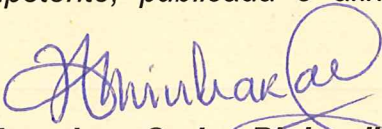
Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

Aos 7 de abril de 2026


KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro competente, publicada e afixada em local público d costume, na data supra.


Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do
Gabinete do Prefeito